Transporte rodoviário interestadual de passageiros: **Idoso**





Todos idosos têm direito à gratuidade e ao desconto de 50% nas viagens interestaduais?

Não, apenas aqueles com idade mínima de **60 anos** e que tenham renda igual ou inferior a **dois salários mínimos.**

60 +

<02SALÁRIOS MÍNIMOS

#2 Onde e como o "Bilhete de Viagem do Idoso" pode ser solicitado?

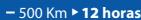
O "Bilhete de Viagem do Idoso" poderá ser solicitado em qualquer ponto de seção da linha, com antecedência de, pelo menos, 3 (três) horas em relação ao horário de partida do ponto inicial da linha. Na existência de seções, nos pontos devidamente autorizados para embarque de passageiros, a reserva de assentos também deverá estar disponível até o horário definido para o ponto inicial da linha. O idoso poderá solicitar, também, a emissão do bilhete de viagem de retorno. No momento da solicitação do bilhete, bem como no momento do embarque, é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, como carteira de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e passaporte.

Com que antecedência o idoso pode adquirir seu bilhete com 50% de desconto?

Para adquirir o desconto de 50%, o idoso deverá obedecer aos seguintes prazos:

- Viagens com distância de até 500 km: no máximo, seis horas de antecedência em relação ao horário de início da viagem.
- Viagens com distância acima de 500 km: no máximo, doze horas de antecedência em relação ao horário de início da viagem.

+ 500 Km ► 6 horas





* Os prazos descritos acima estão suspensos, em razão da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública, autuada sob o nº 0049705-64.2012.4.01.3400, em trâmite no TRF da 1ª Região. Dessa forma, o idoso poderá solicitar o desconto de 50% no prazo disponível para venda do bilhete regular.

#4 Como deverá ser a comprovação de renda?

A comprovação de renda será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- ► Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas;
- ➤ **Contracheque** de pagamento ou documento expedido pelo empregador;
- Carnê de contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- ► Extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo INSS ou outro regime de previdência social público ou privado;
- Documento ou carteira emitida pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Assistência Social ou congêneres.

#5 Como será o embarque?

No dia marcado para a viagem, o idoso deverá comparecer ao terminal de embarque até **trinta minutos antes da hora** marcada para o início da viagem. Caso essa regra não seja obedecida, o idoso pode perder a passagem.

Se a empresa **negar** o pedido do benefício, o idoso pode pedir a **negativa por escrito**?

As empresas de transporte rodoviário interestadual de passageiros **são obrigadas a emitir documento ao negar** a concessão do benefício, indicando dados como data, hora, local e o motivo da recusa.



Como você pode se comunicar com a **ANTT**

Nos principais terminais rodoviários do país, existem salas de apoio e fiscalização da ANTT. Dirija-se a ela quando você precisar perguntar, reclamar ou dar sugestões sobre condições de higiene e segurança dos veículos, horários de partida e de chegada, emissão de bilhetes de passagem, extravio de bagagem ou para tratar de qualquer outra situação em que você se sinta prejudicado. Você também pode se comunicar pelos seguintes canais:

Ouvidoria: **ligue 166**

E-mail: ouvidoria@antt.gov.br

Site: gov.br/antt (fale conosco)

YouTube: CanalANTT

Facebook: **ANTTnoFace** Twitter: **@ANTT oficial**

Instagram: @ANTTagencia

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - URRJ

End: Av. Marechal Câmara 160 – 11° andar – Ed. Le Bourget - Rio de Janeiro - RJ / Cep: 20.020-080

UNIDADE REGIONAL DE MINAS GERAIS - URMG

End: Rua Jacequai nº 208 5º Andar – Bairro Prado - Belo Horizonte - MG / Cep: 30.411-040

UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO - URSP

End: Av. Paulista, 37 – Ed. Parque Cultural Paulista – 8° andar - São Paulo - SP / Cep: 01.311-902

UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - URRS

End: Av. Ipiranga, nº 2897 -Bairro Santana - Porto Alegre - RS / Cep: 90.610-001

UNIDADE REGIONAL DO CEARÁ – URCE

End: Av. Luciano Carneiro, 2255 – Pavimento Térreo – Vila União - Fortaleza - CE / Cep: 60.410-691

UNIDADE REGIONAL DO MARANHÃO - URMA

End: Rua 09, número 10 - Bairro Vinhais - São Luís - MA / Cep: 65.071-110

UNIDADE REGIONAL DA BAHIA - URBA

End: 1° Av. do Centro Administrativo da Bahia, 160 - Ed. Sede do Banco Central - Salas 201 a 204 – Bairro Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador - BA / Cep: 41.745-001

UNIDADE REGIONAL DE PERNAMBUCO - URPE

End: Rua da Aurora nº 1259 - Prédio do Banco Central - 2º Andar - Bairro Santo Amaro - Recife-PE / CEP: 90.010-190

UNIDADE REGIONAL DE SANTA CATARINA - URSC

End: Rua Felipe Neves, 413 - Canto - Florianópolis - SC / Cep: 88.070-760

UNIDADE REGIONAL CENTRO NORTE - URCN

End: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8, Bloco E Terreo - Brasília - DF / Cep: 70.200-003



